



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

REQUERIMENTO LEGISLATIVO: 136/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Solicitação de fiscalização e prestação de informações sobre o aumento repentino nos preços dos combustíveis no Município de Maracanaú/CE.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar o seguinte Requerimento ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Daniela Pinheiro Bezerra de Farias Diretora Executiva, solicitando que seja encaminhado ofício ao ÓRGÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON MARACANAÚ), formulando o seguinte pedido:

PEDIDO

1. A realização de diligências e fiscalização presencial nos postos de revenda de combustíveis atuantes no município de Maracanaú;
2. A notificação dos estabelecimentos para a apresentação das notas fiscais de aquisição de combustíveis junto às distribuidoras, compreendendo os períodos anterior e posterior ao recente reajuste, a fim de comprovar a justa causa da elevação dos preços;
3. O envio a esta Casa de informações sobre eventuais autos de infração, procedimentos instaurados ou medidas adotadas para apurar a ocorrência de prática abusiva ou alinhamento indevido de preços no mercado local.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 17 de Agosto de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 17/08/2026
pelo CPF: ***.314.623-** no IP: 192.168.130.172*

Bruna da Silva Lourenço
Vereador(a) - PT

APROVADO

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de resguardar os direitos dos consumidores do município de Maracanaú, que foram surpreendidos por uma elevação abrupta e expressiva nos preços da gasolina nas bombas — atingindo valores de até R\$ 6,99 —, sem que se tenha notícia de reajustes oficiais equivalentes promovidos pelas refinarias ou pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Ressalta-se que o art. 39, inciso X, da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) classifica como prática abusiva a elevação de preços de produtos ou

Protocolado em: 15/08/2026 14:29:54 no IP: 192.168.130.172 - Número do protocolo: 2026.08.15-0001



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE
serviços sem justa causa.

Dessa forma, cabe ao Poder Legislativo, no exercício do seu dever constitucional de fiscalização e defesa do interesse público, provocar os órgãos competentes para averiguar a regularidade dos preços praticados e coibir possíveis abusos em prejuízo da população.

Câmara Municipal de Maracanaú
www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14978

